PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025.

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, com sede na Rua Padre Delmonte, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.023.925/0001-81, neste ato representado(a) pelo(a) THOMAZ BALBINO DA SILVA, e a empresa FRANCISCO DANILO COSTA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.010.632/0001-37, com sede na Rua Manoel Marques, 329, Nossa Senhora Do Carmo, Senador Sá, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Francisco Danilo Costa Gomes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR- CONDICIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência da referida Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2026, passando a vigorar até 12 de agosto de 2027, mantidas as demais cláusulas e condições estabeleci-das na ata original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total estimado da Ata de Registro de Preços permanece inalterado, sendo lote 01 de R$ 130.399,84 (Cento e trinta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e lote 02 de R$ 357.570,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta reais), perfazendo um valor global de R$ 487.969,84 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 22/2025, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Senador Sá providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Sitio Oficial do Município e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Senador Sá, 12 de agosto de 2026

THOMAZ BALBINO DA SILVA: 60324099371
Assinado de forma digital por THOMAZ BALBINO DA SILVA: 60324099371
Dados: 2026.08.12 09:05:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTIDE
Thomaz Balbino da Silva

FRANCISCO DANILO COSTA GOMES LTDA:46010632000137
Assinado de forma digital por FRANCISCO DANILO COSTA GOMES LTDA:46010632000137
Dados: 2026.08.12 11:22:18 -03'00'

FRANCISCO DANILO COSTA GOMES LTDA
CNPJ 46.010.632/0001-37
Francisco Danilo Costa Gomes
Representante legal